PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2024 - LEGISLATIVO

Ementa: Reconhece a Utilidade Pública do Instituto Histórico e Geográfico Santa-Cruzense e dá outras providências.

O Vereador, **GILSON JOSÉ JULIÃO**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública o Instituto Histórico e Geográfico Santa-Cruzense, localizado no município de Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco.

Artigo 2º - O Instituto Histórico e Geográfico Santa-Cruzense tem como finalidade promover o estudo, a preservação e a divulgação da história, da cultura e da geografia do município de Santa Cruz do Capibaribe e região.

Artigo 3º - São atribuições do Instituto Histórico e Geográfico Santa-Cruzense:

I - Promover pesquisas e estudos sobre a história, a cultura e a geografia local;
II - Preservar documentos, objetos e patrimônios históricos e culturais relevantes para a região;
III - Realizar atividades educativas, palestras, exposições e eventos culturais voltados para a comunidade;
IV - Colaborar com órgãos públicos e privados na elaboração de políticas de preservação do patrimônio histórico e cultural;
V - Manter um acervo acessível ao público, contendo documentos, fotografias, mapas e demais materiais relacionados à história e geografia local.

Artigo 4º - O reconhecimento de utilidade pública conferido por esta lei terá validade de tempo indeterminado, sendo vinculada a existência e atuação formal do Instituto Histórico e Geográfico Santa-Cruzense, promovendo dessa maneira a preservação e elevação da história e cultura local.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2024.

GILSON JOSE JULIAO:04360793480 Assinado de forma digital por GILSON JOSE JULIAO:04360793480 Dados: 2024.05.03 12:11:51 -03'00'

GILSON JOSÉ JULIÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Instituto Histórico e Geográfico Santa-Cruzense desempenha um papel fundamental na preservação e promoção da história, cultura e geografia do município de Santa Cruz e sua região adjacente. Reconhecendo sua importância, propomos este projeto de lei para conferir-lhe o status de utilidade pública, conferindo respaldo legal para suas atividades e contribuindo para sua sustentabilidade e desenvolvimento.

O reconhecimento de utilidade pública proporcionará ao Instituto Histórico e Geográfico Santa-Cruzense maior acesso a recursos públicos e privados, possibilitando a ampliação e aprimoramento de suas atividades, tais como pesquisa, preservação de patrimônio histórico e cultural, realização de eventos educativos e culturais, e manutenção de um acervo acessível à comunidade.

Além disso, ao conferir-lhe essa categoria, reforçamos o compromisso do Estado com a valorização e proteção do patrimônio histórico e cultural local, estimulando o interesse da população pela sua própria história e identidade, promovendo assim o desenvolvimento cultural, social e econômico da região.

Portanto, considerando o relevante serviço prestado pelo Instituto Histórico e Geográfico Santa-Cruzense à comunidade, é imprescindível que o mesmo seja reconhecido como de utilidade pública, garantindo sua continuidade e fortalecendo suas ações em prol do enriquecimento cultural e histórico do município e região.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2024.

GILSON JOSE JULIAO:04360793480 Assinado de forma digital por GILSON JOSE JULIAO:04360793480 Dados: 2024.05.03 12:12:13 -03'00'

GILSON JOSÉ JULIÃO
Vereador